

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72 /2016 (De vários deputados)

Altera o art. 24 da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, que *Dispõe* sobre o uso e a ocupação do solo no do Comércio Local Sul, Setor Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências.

Recebi em 28, 6,16às 20450 Matricula

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 24. Os estabelecimentos que já ocupavam área pública nesta Lei Complementar devem protocolizar pedido de regularização junto à Administração Regional do Plano Piloto, até 30 de outubro de 2016.

> Parágrafo único. Os procedimentos de fiscalização ficam suspensos após o protocolo de regularização de que trata o caput deste artigo até a manifestação do Poder Público, desde que sejam observados os prazos para o cumprimento de exigências do respectivo processo de licenciamento.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua públicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente PLC visa a adequar a Lei Complementar nº 768/2008 tão somente à extensão do prazo para adequação, e as demais tratativas de alteração de legislação serão debatidas com a comunidade e entidades em momento oportuno. A apresentação do PLC 71/2016 pelo Poder Executivo na última semana de votação não proporciona a devida leitura e análise das comissões permanentes, nem das assessorias dos deputados, considerando a complexidade e alcance do projeto. O

> Sala das Sessões, em de junho de 2016

w



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(folha de assinaturas do destaque do art. 8º do PLC 71/2016)

Jun - '	1 / N ~ V
Deputado AGACIEL MAIA	Deputado BISPO RENATO ANDRADE
all a	
Deputada CELINA LEÃO	Deputado CHICO LEITE
V	(eur
Deputado CHICO VIGILANTE	Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Deputado CRISTIANO ARAÚJO	Deputado DELMASSO
Deputado JUAREZÃO	Deputado 101 10 CÉSAR
Deputada LILIANE RORIZ	Deputago LIRA
Deputatia LILIANE RORIZ	Deputabo LIRA
Deputada LUZIA DE PAULA	Deputado PROF. ISRAEL
	22
Deputado PROF. REGINALDO VERAS	Deputado RAFAEL PRUDENTE
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO	Deputado RICARDO VALE
Deputado ROBERIO NEGREIROS	Deputado ROOSEVELT VILELA
Deputada SANDRA FARAJ	Deputada TELMA RUFINO
	111



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 72/16 que "altera o art. 24 da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul, do Setor Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências".

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão em Ordem do Dia.

Informo que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "c", "h" e "i") e CDESCTMAT (RICL, art. 69-B, "j") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 30/06/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo